



LEI Nº. 742/2012

07/11/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2012 e da outras providencias.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 407.868,10 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Const. Ampl. e Adap. Unid. Escolares		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 1835	31126	407.868,10
TOTAL.....			407.868,10

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2471.02.01.00.00 - 121	PAR- Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso Nº. 5724/2012	31126	407.868,10
TOTAL.....			407.868,10

Artigo 3º. - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 - PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 - LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 07 de Novembro de 2012.

PUBLICADO


NORBERTO GOEDERT
 - Prefeito Municipal -

08 NOV. 2012